

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	5

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 515 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, ao(a) servidor(a) **Marcelo Ferreira Bernardino**, matrícula nº **1969-0**, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe C, Padrão I, nos termos da Lei Municipal nº **2.148**, de **18 de dezembro de 2023**, conforme Processo Administrativo nº **MRC-030104/001533/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **13 de Agosto de 2026**.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 13/08/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00263462** e o código CRC **367B6E03**.

PORTARIA Nº 518 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Eyshila Machado Fernandes**, matrícula nº **7694-5**, cargo público Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 2 para a Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/001556/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **17 de Agosto de 2026**.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 17/08/2026, às 13:08,

conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264656** e o código CRC **1D00F01A**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256/26, 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030116/002820/2026	7205-2	Amanda Ronzei Antunes	2025-2026	25/08/2026 a 23/09/2026
MRC-030112/000105/2026	7173-0	Barbara Ribeiro Duarte	2024-2025	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030104/001716/2026	836-2	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030108/000357/2026	2069-9	Celso Motta Bernardo Junior	2023-2023	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002898/2026	4312-5	Daiana da Silva Vieira	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030118/000611/2026	3423-1	Diego Tostes Vaz	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030108/000366/2026	1551-2	Domingos Savio Andrade de Freire	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002650/2026	5002-4	Elisangela Rocha Castelhana	2024-2025	17/08/2026 a 26/08/2026; 12/12/2026 a 31/12/2026
MRC-030116/002850/2026	1877-5	Elizangela Andrade dos Santos	2025-2026	16/09/2026 a 30/09/2026; 01/12/2026 a 15/12/2026
MRC-030116/002896/2026	4241-2	Emanuelle Souza Dias Esteves Fortuna	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030110/000435/2026	3425-8	Euclides Lopes Rafael	2024-2025	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030109/000258/2026	404-9	Franklin de Sa Xavier	2025-2026	01/09/2026 a 15/09/2026; 16/11/2026 a 30/11/2026
MRC-030106/000152/2026	2705-7	Gabriela Aparecida de Almeida Moreira Resende	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030118/000619/2026	7214-1	Gabriela de Andrade Alvim	2025-2026	01/09/2026 a 15/10/2026; 02/01/2027 a 16/01/2027
MRC-030108/000358/2026	3486-0	Geiza Leite dos Santos	2023-2024	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030104/001829/2026	4586-1	Gisele Cruz Monteiro	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026

MRC-030117/001462/2026	1621-7	Giselle de Oliveira Santos Barreto	2025-2026	08/09/2026 a 17/09/2026; 19/10/2026 a 28/10/2026; 03/11/2026 a 12/11/2026
MRC-030117/001461/2026	2573-9	Giselle de Oliveira Santos Barreto	2025-2026	08/09/2026 a 17/09/2026; 19/10/2026 a 28/10/2026; 03/11/2026 a 12/11/2026
MRC-030112/000100/2026	3460-6	Jaci Araujo de Paula Junior	2024-2025	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030112/000101/2026	1935-6	João Adão Mendes Louzada	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002647/2026	4731-7	Joelsa Aleixo da Silva	2023-2024	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002572/2026	1668-3	Joseph Sardinha Soares	2023-2024	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002800/2026	4254-4	Juliana Ribeiro Fraga	2024-2025	01/09/2026 a 15/09/2026; 01/10/2026 a 15/10/2026
MRC-030116/002506/2026	4265-0	Jussara Rosa De Paula Princival	2024-2025	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030104/001935/2026	4956-5	Leandro Schimith Righi	2022-2023	14/09/2026 a 23/09/2026; 04/11/2026 a 13/11/2026; 30/11/2026 a 09/12/2026
MRC-030109/000261/2026	4353-2	Luiz Carlos do Prado Silva	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030108/000361/2026	1968-2	Luiz Carlos Souza Zacharias	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030108/000356/2026	136-8	Manoel Rosa dos Santos	2021-2022	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030108/000360/2026	1969-0	Marcelo Ferreira Bernardino	2021-2022	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030104/001932/2026	1844-9	Marcia Regina Pereira da Costa	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030118/000582/2026	5504-2	Marcilene Nalim Lopes da Silva	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002747/2026	3643-9	Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo	2023-2024	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002818/2026	2793-6	Ney Curtly Alvim	2018-2019	04/09/2026 a 03/10/2026
MRC-030104/001936/2026	1916-0	Odete Maria De Olinda Machado Luiz	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030118/000612/2026	6661-3	Paulo Fernandes Freire Eiras	2024-2025	18/09/2026 a 17/10/2026
MRC-030110/000421/2026	5527-1	Rodolfo Benedito Nepomuceno	2025-2026	10/08/2026 a 08/09/2026
MRC-030118/000618/2026	1057-0	Rogério da Silva Alves	2025-2026	01/09/2026 a 10/09/2026; 04/01/2027 a 23/01/2027
MRC-030112/000102/2026	2641-7	Rose Dutra Celestino	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030118/000613/2026	3427-4	Samira Salim Rodrigues	2025-2026	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002819/2026	1921-6	Suely Alves de Oliveira	2024-2025	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030104/001886/2026	4678-7	Waldinea Matheus Miguel	2024-2025	14/09/2026 a 28/09/2026; 01/12/2026 a 15/12/2026
MRC-030121/000566/2026	3417-7	Wellington Luiz Ronzei Junior	2023-2024	01/09/2026 a 30/09/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **17/08/2026**

Gleice Vaz Feijó Barros Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por VITORIA MACHADO ABREU, Assessora, em 17/08/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264642** e o código CRC **AC98285D**.

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4230-7	Wanderléa Pinheiro Lopes Souza	Agente C. Saúde	Saúde	24/07/2026 a 21/10/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **13/08/2026**

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 13/08/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00263221** e o código CRC **8DB6CB44**.

PORTARIA Nº 258 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº MRC-030117/000387/2026, de 11/03/2026, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 01 (um) dia de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Marcelle da Silva Stutz**, matrícula **4575-6** cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **13/08/2026**.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 13/08/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00263368** e o código CRC **EF7C47A9**.

PORTARIA Nº 259 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº MRC-030116/000506/2026, de 05/02/2026, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 04 (quatro) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Elizete Serafim da Silva**, matrícula **4239-0** cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **14/08/2026**.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 17/08/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264070** e o código CRC **AA1EFAED**.

PORTARIA Nº 260 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 09 (nove) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 02/01/2026 e término em 10/01/2026, ao (à) servidor (a) **Elizete Serafim da Silva** matrícula nº **4239-0**, Agente de Endemias, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **14/08/2026**

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 17/08/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264110** e o código CRC **7678BF5C**.

PORTARIA MIRACEMA Nº 261/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7566-3	Júlia Maia Lima	Professor	Educação	04/08/2026 a 02/09/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **14/08/2026**

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 17/08/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264119** e o código CRC **BC537E52**.

PORTARIA Nº 262/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2621-2	Luciana Pinto Magalhães Esteves	Psicólogo	Educação	03/08/2026 a 01/10/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **14/08/2026**

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 17/08/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264135** e o código CRC **5FA32B63**.

PORTARIA Nº 263 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4216-1	Ohanna Daher de Paula Felipe	Fisioterapeuta	Saúde	11/08/2026 a 08/11/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **17/08/2026**

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 17/08/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264516** e o código CRC **5A227DA9**.

PORTARIA Nº 264/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre 01/09/2026 a 15/09/2026 (15 dias) e 02/01/2027 a 16/01/2027 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2021-2022, interrompido por meio do Memorando nº 004/2023 pelo Diretor Departamento de Pagamento e de Registro de Pessoal com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/001507/2026	5465-8	Renan Quirino Novelino	2021/2022	01/09/2026 a 15/09/2026; 02/01/2027 a 16/01/2027

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, **17/08/2026**

Gleice Vaz Feijó Barros Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 17/08/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00264897** e o código CRC **594095E4**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MRC-030114/000030/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Manifestação Técnica da Secretaria de Licitação, Compras e Contratos que concluiu que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 01/2026/MDSSP que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o RELATÓRIO ANALÍTICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA declarou a compatibilidade do preço ofertado (**R\$ 5.880,60**) com os valores de mercado, em observância ao princípio da economicidade e ao art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a reserva de saldo orçamentário no valor de **R\$ 5.880,60** foi formalizada, assegurando a disponibilidade de recursos para a presente contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MRC-030114/000030/2026, **AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Dotação Orçamentária:

- ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Município
- FONTE: 1720
- FUNCIONAL/PROJETO-ATIVIDADE: 2201000
- NATUREZA DA DESPESA: 339039000000

Ratifico o empenho da despesa, determinando que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura (art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021).

Publique-se.

Elemento	Descrição
Objeto a ser contratado	Contratação de plataforma digital de pesquisa jurídica e jurisprudencial mediante assinatura anual, com disponibilização de acesso individual para 05 (cinco) usuários, incluindo ferramentas de pesquisa, consulta, cópia e download de jurisprudência, legislação, doutrina, diários oficiais, modelos e peças processuais, acompanhamento processual, monitoramento de publicações, notificações e recursos de inteligência artificial aplicada ao Direito
Contratado	GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/0001-46, com sede na Avenida Trancredo Neves, nº 620, Edif. Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3303, Caminho das Águas, Salvador/BA, CEP 41.820-020
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, o que ocorrer por último, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021
Valor Total	R\$5.880,60(cinco mil, oito centos e oitenta reais e sessenta centavos),correspondente a 5 (cinco) acessos no valor unitário de R\$ 5.880,60 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), correspondente a 5 (cinco) acessos no valor unitário de R\$ 1.176,12 (mil, cento e setenta e seis reais e doze centavos)
Fundamento Legal	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 13/08/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00263385** e o código CRC **2981F3D9**.